



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -



**INDICAÇÃO nº 1364/2017**

**Súmula:-** Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, Sr. Ramon de Medrano Almada, para que realize a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" e a limpeza próxima a Quadra de Esportes na Rua Bambina Amirábile Chaluppe – Amador Bueno, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, e providencie a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" e a limpeza próxima a Quadra de Esportes na Rua Bambina Amirábile Chaluppe – Amador Bueno, neste município.

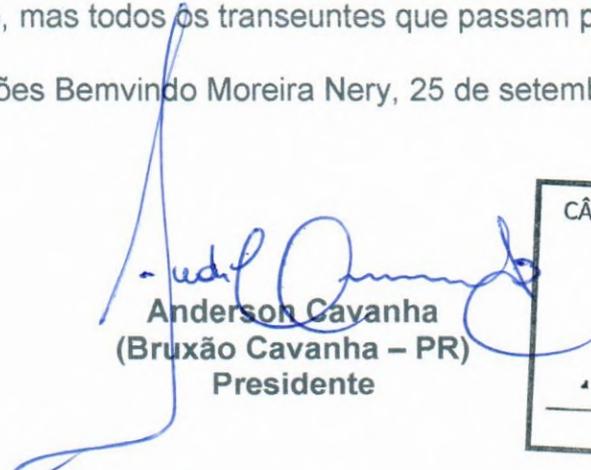
**Justificativa**

**Senhor Presidente:-**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras Vereadoras:-**

Atendendo as reivindicações da comunidade, solicito a limpeza e manutenção da área em questão. Saliento que o pedido visa à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conforto aos usuários do bairro, principalmente aos alunos, professores e funcionários do CEMEB próximo ao local e de todos que utilizam o espaço como opção de lazer, visto que o local também é usado como descarte de lixos e entulhos que colaboram com a proliferação de insetos e animais peçonhentos, fato que vem causando transtornos aos moradores do bairro. Foto anexa.

Nesse sentido é necessário que a prefeitura adote providencias concretas para a realização deste projeto, que beneficiará não apenas os moradores do bairro, mas todos os transeuntes que passam pelo local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de setembro de 2017.

  
**Anderson Cavanha**  
(Bruzão Cavanha – PR)  
Presidente





1364

